

Declaração de Voto

30-10-2019

3.1 – Delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente

1. A delegação de competências da Câmara Municipal no seu presidente está prevista na lei e tem sido uma prática comum nos últimos mandatos;
2. Esta medida implica que a maior parte da vida da Autarquia seja despachada pelo Sr. Presidente no seu gabinete, sem conhecimento da oposição, porque são assuntos que não vão às reuniões de Câmara para deliberação, esvaziando assim o órgão Câmara Municipal, de uma forma cirúrgica e premeditada;
3. Estamos desde sempre “entregues” a este modus operandi, o de desvalorizar o trabalho da oposição, porque grande parte destas matérias, senão a sua totalidade, não são do conhecimento da oposição;
4. Sou abordado por vezes na rua por pessoas que me questionam sobre determinados processos camarários, que em muitas situações, nunca tinha ouvido falar, o que me provoca um desconforto muito grande, dado parecer que não fazemos nada, nem sabemos de nada, o que não é verdade, porque desconhecemos totalmente as situações;
5. Depois, complementarmente e de uma forma concertada são passados por alguns mais aficionados, a outras pessoas de boca em boca, que a oposição é fraca e não é credível. Infelizmente a grande maioria das pessoas não frequentam, nem Reuniões de Câmara nem as Reuniões da Assembleia, que se o fizessem perceberiam que não é verdade. Existem boas participações nestes órgãos autárquicos, por parte dos partidos da oposição. Pena que o PS tenha chumbado uma proposta para as reuniões

serem visionadas online, o que permitiria a quem quisesse assistir na sua casa às reuniões da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal e que permitiria descortinar outra realidade bastante distinta relativamente ao que é passado de boca em boca;

6. Quem decide e executa são os vereadores da câmara do executivo em permanência do Partido Socialista. Os restantes autarcas acabam por ser figuras decorativas, dado que as propostas e sugestões que dão para melhorar o desempenho autárquico, acabam todas chumbadas ou desvalorizadas. No entanto representamos pessoas que votaram em nós, mas não nos permitem que cooperemos com as decisões camarárias;
7. Atenda-se a dois exemplos do opacismo que se passam na relação com os Vereadores do Executivo da Câmara Municipal versus Vereadores não Executivos, o primeiro diz respeito aos licenciamentos autárquicos de obras de construção, e também relativamente aos ajustes diretos que a nossa Câmara realiza, em ambas situações nunca tomamos conhecimento. Com todo o respeito a democracia participativa já era, já que nem a oposição toma conhecimento dos processos camarários e muito menos a população em geral;
8. Por fim afirmar claramente: Volta democracia que estás perdoada! Face ao supra referido vou votar contra a presente proposta.

Luís Barroso

Vereador Lagos com Futuro